

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 093/08, de 03/04/2008

Indica e cancela empreendimentos referentes ao exercício 2008 das Cobranças PCJ e FEHIDRO e dá outras providências.

O Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/08, de 18/03/2008, que hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2008 e dá outras providências;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Ipeúna encaminhou Ofício nº 104/2008, de 01/04/2008, desistindo da indicação feita pelos Comitês PCJ, constante no Quadro I do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, referente ao empreendimento “Construção da ETE tipo Sistema Australiano de Ipeúna”, de valor global R\$ 2.064.489,78 (dois milhões, sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 1.445.142,85 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) com recursos do FEHIDRO e R\$ 619.346,93 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) com recursos de contrapartida, no percentual de 30% do valor global do empreendimento;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Salto e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, cujos projetos foram indicados pelos Comitês PCJ e constam no Quadro III do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, não atenderam ao disposto no Artigo 7º da Deliberação já referida, quanto ao prazo de entrega, pelos candidatos a tomadores, de mais 2 (duas) cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição;

Considerando que a SORIDEMA – Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente, cujo empreendimento foi priorizado pelos Comitês PCJ e consta no Quadro I do Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, para financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, não protocolou dentro do prazo estabelecido, os documentos faltantes no processo de inscrição que motivou o seu indeferimento, bem como não apresentou mais 2 (duas) cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição, conforme determina o Artigo 4º da Deliberação acima referida;

Considerando que a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, cujo empreendimento para o município de Paulínia foi priorizado pelos Comitês PCJ e consta no Quadro I do Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, para financiamento com recursos da Cobrança PCJ Federal protocolou, dentro do prazo estabelecido, documentos, conforme determinam os Artigos 4º e 7º da Deliberação acima referida, mas que, no entanto, durante o processo de verificação da documentação para envio à Agência de Águas PCJ constatou-se a falta da Licença de Instalação da CETESB, cuja cópia foi encaminhada somente em 04/04/2008, com data posterior a 28 de março de 2008, data estabelecida como limite para a inscrição dos empreendimentos;

Delibera, “ad referendum” dos Plenários dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL):

Artigo 1º - Ficam **indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** os empreendimentos priorizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008, e constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$);

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 2º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista)** os empreendimentos priorizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008 e constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 3º - Ficam **indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal)** os empreendimentos priorizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008 constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Artigo 4º - Ficam canceladas as **indicações e priorizações para recebimento de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ (Paulista e Federal)** dos empreendimentos constantes do **Anexo IV** desta Deliberação, a saber: indicação dos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do financiamento (R\$); Contrapartida estimada (R\$); Valor total estimado (R\$); porcentagem mínima de contrapartida; enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; e respectiva fonte de recurso do financiamento, que seriam executados na **UGRHI 5**.

Artigo 5º – Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 09/04/2008

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 'Ad referendum' nº 093/2008, de 03/04/2008

Indicações dos Comitês PCJ de empreendimentos prioritizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008 para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2008

Quadro I – Grupo 2: PDCs 4, 5 e 8

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ FEHIDRO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Associação JAPI	Água é Vida, Lixo é dinheiro - Educação Ambiental para separação do lixo Doméstico na APA Cabreúva – SP.	97.663,60	53.504,80	151.168,40	35,39	8
02	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis	Projeto de Recuperação e Preservação de Nascentes em Joanópolis.	102.512,80	40.761,60	143.274,40	28,45	4
03	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Amparo	Troca de Redes de Água Potável, Ramais e Hidrômetros no Jardim Camanducaia.	249.474,61	166.316,41	415.791,02	40,00	5
04	CNDA - Conselho Nacional de Defesa Ambiental	Recomposição de Mata Ciliar do Rio Capivari.	278.380,00	70.020,00	348.400,00	20,10	4
05	Fórum Permanente das Entidades Cíveis que Exercem Atividades Ambientais nas Bacias PCJ	Diagnóstico do Assoreamento na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí, desde a Foz do Rio Passa Cinco Até Foz do Rio Corumbataí.	155.000,00	47.411,56	202.411,56	23,42	4
TOTAL			883.031,01	378.014,37	1.261.045,38	30,00	

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO II da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 'Ad referendum' nº 093/2008, de 03/04/2008

Indicações dos Comitês PCJ de Empreendimentos priorizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008 para contratações com recursos da Cobrança Paulista – exercício 2008

Quadro I – Grupo 2: PDC 1

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Cobrança Paulista	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola - FUNDAG	Levantamento do grau de utilização e de alteração físico-ecológica das várzeas da bacia do PCJ - Etapa 4 - Sub-Bacia do Jundiá.	127.691,27	58.439,06	186.130,33	31,40	1
02	CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas Industriais	Balanço e Modelagem de Nutrientes e Sedimentos nas Bacias Hidrográficas do Sistema Cantareira de Abastecimento de Água.	400.000,00	100.000,00	500.000,00	20,00	1
03	Prefeitura Municipal de Cabreúva	Projeto de Implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais de Cabreúva/SP.	201.932,36	56.033,80	257.966,16	21,72	1
TOTAL			729.623,63	214.472,86	944.096,49	22,72	

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI

Prefeito Municipal de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO III da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 'Ad referendum' nº 093/2008, de 03/04/2008

Indicações dos Comitês PCJ de empreendimentos priorizados no Anexo IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 092/2008 para contratações com recursos da
Cobrança Federal – exercício 2008

Quadro I – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ SOLICITADO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
01	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Vargem.	3.545.901,28	2.363.934,18	5.909.835,46	40,00	3
02	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Projeto de Reaproveitamento de Água do Proc. Do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos das ETAs I e II do Município de Capivari.	111.688,58	37.229,53	148.918,11	25,00	3
TOTAL			3.657.589,86	2.401.163,71	6.058.753,57	39,63	

Quadro II – Grupo 2: PDC 5

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ SOLICITADO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC
08	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Controle de Perdas: Instalação de válvulas redutoras de pressão nos municípios de Itatiba, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista e Jarinu.	1.596.937,71	399.234,43	1.996.172,14	20,00	5
TOTAL			1.596.937,71	399.234,43	1.996.172,14	20,00	

Quadro III – Resumo dos Recursos da Cobrança Federal

Fonte de recursos	R\$ SOLICITADO	R\$ contrapartida	R\$ Total	% Contr.
COBRANÇA FEDERAL (Grupo 1)	3.657.589,86	2.401.163,71	6.058.753,57	39,63
COBRANÇA FEDERAL (Grupo 2)	1.596.937,71	399.234,43	1.996.172,14	20,00
TOTAL	5.254.527,57	2.800.398,14	8.054.925,71	34,77

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente dos Comitês PCJ - CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



ANEXO IV da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ 'Ad referendum' nº 093/2008, de 03/04/2008

Cancelamento de empreendimentos referentes ao exercício 2008, indicados ou priorizados para recebimento dos recursos das Cobranças Paulista e Federal e do FEHIDRO

Quadro I – Grupo 1 (PDC 3: sub-programas 3.01 e 3.04) e Grupo 2 (PDCs 1 e 7)

Seq.	Candidato a Tomador	Empreendimento	R\$ Financiamento	R\$ Contrapartida	R\$ Total	% Contr.	PDC	Fonte de Recurso
01	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Construção da ETE tipo Sistema Australiano de Ipeúna.	1.445.142,85	619.346,93	2.064.489,78	30,00	3	FEHIDRO
02	Prefeitura Municipal de Salto	Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Pirai - 2º Fase	85.000,00	21.400,00	106.400,00	20,11	1	FEHIDRO
03	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis	Adequação de Córregos dos Pintos, Álvaro Costa e R. Jacareí.	66.212,00	16.552,00	82.764,00	20,00	7	FEHIDRO
04	SORIDEMA - Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente	Estudo de Legislação do diagnóstico e da capacitação visando a criação de área de proteção e recuperação de mananciais do Rio Passa Cinco: um manancial de importância regional para o estado de São Paulo.	145.524,20	97.336,20	242.860,40	40,08	1	Cobrança Paulista
05	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Adequações de Estações Elevatórias, Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Paulínia.	837.820,04	209.455,01	1.047.275,05	20,00	3	Cobrança Federal
TOTAL			2.579.699,09	964.090,14	3.543.789,23	27,20		

JOSÉ ROBERTO TRÍCOLI
Presidente dos Comitês PCJ - CBH-PCJ e PCJ FEDERAL